

ATA DA 202ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e trinta e seis minutos do oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sr. José Pinheiro de Miranda, Diretor de Seguridade, Sr. Gustavo Campos Ottoni, Diretor de Investimentos Substituto, e Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração. Presentes também na reunião a Sra. Nadja Mendes Soares de Carvalho, Auditora-Chefe, a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, e a Sra. Tamísia Cristófane Novaes dos Santos, Analista Administrativa. **MESA:** Presidiu a sessão o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, e o secretariou a Sra. Tamísia Cristófane Novaes dos Santos. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PDE 303/2017 – Recesso de 2017; 3) PDE 308/2017 – Recomendação nº 34 do Comitê de Investimentos e Riscos – proposta de modelo proprietário de mensuração da situação de liquidez; 4) PDE 310/2017 – Demonstrativos de Investimentos – junho/2017; 5) PDE 311/2017 – Desempenho da Carteira de Investimentos e operações de investimentos e desinvestimentos – julho/2017; 6) PDE 270/2017 – Norma da “Comissão de Ética” da Funpresp-Exe; 7) PDE 309/2017 – Situação de Liquidez dos Investimentos – junho/2017; **Assuntos Informativos:** 8) PDE 307/2017 – Apresentação dos Indicadores Estratégicos – junho/2017; 9) PDE 312/2017 – Acompanhamento/Atualização do Plano de Ação Anual – 1º semestre/2017; 10) PDE 304/2017 – Resoluções do Conselho Fiscal – 48ª Reunião Ordinária, de 24 de julho de 2017; 11) PDE 305/2017 – Resoluções do Conselho Deliberativo – 52ª Reunião Ordinária, de 27 de julho de 2017; 12) Informes. **Assuntos Extra-Pauta:** 13) PDE 306/2017 – Celebração de Contrato com o Serpro **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva. **Item 2)** A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, apresentou, por intermédio do PDE nº 303 e da Nota Técnica nº 453, ambos de 31 de julho de 2017, a proposta de recesso do ano de 2017 para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo). A Diretoria Executiva examinou a matéria e aprovou-a por meio da Resolução nº 808. **RESOLUÇÃO Nº 808:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas

ATA DA 202ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2017

atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou a proposta de recesso do ano de 2017 para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), conforme documentos anexos. **Item 3)** O Sr. Gustavo Campos Ottoni, Diretor de Investimentos Substituto, apresentou, por meio do PDE nº 308, de 04 de agosto de 2017, e da Nota Técnica nº 369/2017/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 29 de junho de 2017, a Recomendação nº 34 do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR) que trata do modelo proprietário de mensuração da situação de liquidez dos ativos financeiros. A Diretoria Executiva aprovou a matéria por intermédio da Resolução nº 809. **RESOLUÇÃO Nº 809:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou a proposta do modelo proprietário de mensuração da situação de liquidez, conforme documentos anexos. **Item 4)** O Sr. Gustavo Campos Ottoni, Diretor de Investimentos Substituto, apresentou, por meio do PDE nº 310, de 04 de agosto de 2017, os Demonstrativos de Investimentos dos Planos ExecPrev, LegisPrev e de Gestão Administrativa referentes ao mês de junho de 2017. A Diretoria Executiva analisou a matéria e aprovou seu encaminhamento à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc - por meio da Resolução nº 810. **RESOLUÇÃO Nº 810:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou o Relatório Resumo dos Demonstrativos de Investimentos dos Planos ExecPrev, LegisPrev e de Gestão Administrativa, referentes ao mês de junho de 2017, conforme documentos anexos, e determinou o encaminhamento à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, em atendimento à Instrução nº 02, de 18 de maio de 2010. **Item 5)** O Sr. Gustavo Campos Ottoni, Diretor de Investimentos Substituto, apresentou, por meio do PDE nº 311 e da Nota Técnica nº 467/2017/GEOFI/GECOP/Funpresp-Exe, ambos de 04 de agosto de 2017, as informações relativas ao desempenho da carteira de investimentos e das operações de investimentos e desinvestimentos no mês de julho de 2017. A Diretoria Executiva aprovou as informações apresentadas e deliberou pelo encaminhamento aos Conselhos Deliberativo e Fiscal e aos Comitês de Assessoramento Técnico dos Planos ExecPrev e LegisPrev, por meio da Resolução nº 811. **RESOLUÇÃO Nº 811:** A DIRETORIA

ATA DA 202ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2017

EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou o conteúdo das informações relativas ao desempenho da Carteira Própria e da Carteira Terceirizada da Funpresp-Exe e, ainda, sobre as operações dos investimentos e desinvestimentos, incluindo as aplicações e resgates de cotas nos Fundos de Investimento Multimercado – FIMM e no Fundo de Liquidez, e as compras e vendas de títulos públicos federais, durante o mês de julho de 2017, conforme documentos anexos, e determinou seu encaminhamento para os Conselhos Deliberativo e Fiscal e aos Comitês de Assessoramento Técnico dos Planos ExecPrev e LegisPrev. **Item 6)** A Norma da Comissão de Ética da Funpresp-Exe será analisada em reunião futura da Diretoria Executiva. **7)** O Sr. Gustavo Campos Ottoni, Diretor de Investimentos Substituto, apresentou, por meio do PDE nº 309 e da Nota Técnica nº 465/2017/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, ambos de 04 de agosto de 2017, a situação de liquidez da carteira de investimentos dos planos e fundos especiais administrados pela Funpresp-Exe, referente ao mês de junho de 2017, que foi aprovada pela Diretoria Executiva por meio da Resolução nº 812. **RESOLUÇÃO Nº 812:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou o conteúdo da Nota Técnica nº 465/2017/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 04 de agosto de 2017, referente à situação de liquidez da carteira de investimentos dos planos e fundos especiais administrados pela Funpresp-Exe, relativa ao mês de junho de 2017, conforme documentos anexos, e determinou o encaminhamento ao Conselho Fiscal para apreciação. **Item 8)** O Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Gerente de Planejamento e Riscos, apresentou, por meio do PDE nº 307 e da Nota Técnica nº 464/2017/GEPRI/PRESI/Funpresp-Exe, ambos de 03 de agosto de 2017, os resultados relativos ao monitoramento e avaliação dos Indicadores Estratégicos da Funpresp-Exe referentes ao mês de junho de 2017. A Diretoria Executiva tomou conhecimento dos resultados: (i) Rentabilidade acumulada dos investimentos: 5,09% em 2017, superando em 161% o índice de referência (IPCA + 4%); (ii) Solvência Atuarial: Plano ExecPrev - 1,61 e Plano LegisPrev - 1,93. O índice de referência é 1,0; (iii) Execução Orçamentária: executados 83,79% do orçamento no mês de junho de 2017. O índice de referência é de 85%; (iv)

ATA DA 202ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2017

Despesa Administrativa Per Capita – DPC: o resultado por participante no mês de junho de 2017 foi de R\$ 61,36; (v) Receita Administrativa Per Capita – RPC: o resultado por participante no mês de junho de 2017 foi de R\$ 38,50 (vi) Ticket Médio – TM: o resultado apurado em junho de 2017 foi de R\$ 293,63 para o Plano ExecPrev e R\$ 1.381,52 para o Plano LegisPrev; (vii) Taxa de Adesão – TA: a taxa acumulada até junho de 2017 é de 59,99%. O índice de referência é de 65%; (viii) Taxa de permanência: em junho de 2017 foi de 84,69%. O índice de referência é de 85%; (ix) Tempo Médio de Atendimento – TMA: em junho de 2017 o resultado foi de 2,49 dias. O índice de referência é de até 20 dias; (x) Tempo de Disponibilização do Extrato – TDE: GECOF – 8 (oito) dias úteis e GEARC – 0 (zero) dias úteis, com percentual de efetivação dos participantes em 76% e dos patrocinadores em 89,9%; (xi) Contribuições em Aberto – ativo normal e Alternativo: entre 2013 e 2017 foram apuradas 22.116 parcelas em aberto, no montante de R\$ 9,769 milhões; (xii) Taxa de reversão de desistência: acumulada até junho de 2017, foi de 19,49%. O índice de referência é de 10%; (xiii) Ações Judiciais – AJ: no acumulado até o mês de junho/17, as liminares favoráveis à Funpresp-Exe apresentaram resultado de 59,52%, enquanto as sentenças apresentaram resultado de 46,05% favoráveis à Funpresp-Exe. O índice de referência é de 60%; (xiv) *Compliance*: até o mês de junho/17 apurou-se que 100% das recomendações estão em andamento; (xv) Net Promoter Score (NPS): métrica usada para mensurar a satisfação e a lealdade dos participantes da Fundação. A apuração é anual e o resultado é calculado pela diferença entre o percentual de promotores e o de detratores da entidade. Foi apurado o resultado de 28,9%. **Item 9)** O Sr. Luís Ronaldo Martins Angoti, Gerente de Planejamento e Riscos, apresentou, por intermédio do PDE nº 312, e da Nota Técnica nº 468/2017/GEPRI/PRESI/Funpresp-Exe, ambos de 04 de agosto de 2017, a atualização do Plano de Ação Anual (PAA) referente ao 1º Semestre de 2017. A Diretoria Executiva tomou conhecimento das informações apresentadas. **Item 10)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, informou, por intermédio do PDE 304/2017, de 03 de agosto de 2017, sobre as resoluções do Conselho Fiscal relativas à 48ª Reunião Ordinária, de 24 de julho de 2017. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e encaminhou à área técnica responsável: Resolução nº 113: O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO –

ATA DA 202ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2017

FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VII do art. 16 do Regimento Interno da Fundação, solicita uma análise jurídica para verificar a solução prevista para restituição da parte do valor pago a título de taxa do fundo de quitação (seguro) por morte e invalidez não usufruída em razão de quitação antecipada do empréstimo consignado - GEJUR; **Item 11)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, informou, por intermédio do PDE 305/2017, de 03 de agosto de 2017, sobre as resoluções do Conselho Deliberativo relativas a 52ª Reunião Ordinária, de 27 de julho de 2017. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e encaminhou às áreas técnicas responsáveis: Resolução nº 151: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 8º do Regimento Interno da Fundação, solicita à Diretoria-Executiva que estude uma forma de explicitar no portal institucional da Funpresp-Exe os prazos legais de responsabilidade dos participantes para se manifestarem quanto às desistências, cancelamentos, escolha do regime de tributação, entre outros, e os prazos de competência da Fundação, bem como a quem reclamar caso esses períodos sejam descumpridos- GECOM; Resolução nº 152: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 32 do Estatuto e art. 8º do Regimento Interno da Fundação, e ainda, com base na Nota Técnica nº 333/2017/GEARC/DISEG/Funpresp-Exe, de 16 de junho de 2017, estabelece as seguintes deliberações: a) quando da ocorrência de situações similares das que ocorreram nas competências supracitadas, o Conselho Deliberativo dever ser comunicado na primeira oportunidade; b) O Conselho Deliberativo deverá comunicar à Previc toda a relação de patrocinadores que estão inadimplentes e, em relação ao caso da UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro, o colegiado autoriza a abertura de execução judicial; c) que a Diretoria Executiva encaminhe, assim que possível, o parecer jurídico no qual proporá sugestão de montante financeiro que justifique ajuizar ação de execução judicial, considerando os critérios de economicidade e eficiência para a Entidade, para fins de formulação de consulta à Previc pelo Colegiado; d) que, enquanto o Conselho Deliberativo aguarda a resposta da consulta jurídica, os demais casos de inadimplência ficarão suspensos, considerando que seus valores são inferiores ao piso para a execução judicial da dívida ativa tributária

ATA DA 202ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2017

utilizado pela PGFN, atualmente de R\$ 20 mil, o qual deve ser empregado por analogia, devendo ainda ser consultada a Previc acerca da adoção provisória desse paradigma; e) após definição pelo Conselho Deliberativo do piso adotado para execuções judiciais, a Funpresp-Exe deverá relatar todo o histórico novamente à Previc e, caso o órgão fiscalizador entenda diferente, que ele comunique ao Conselho Deliberativo para que prontamente as execuções judiciais possam ser realizadas por essa Entidade; f) que a Funpresp-Exe comunique o fato ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão sugerindo a inserção de mais um parágrafo no art. 62 do Decreto nº 4.942/2003 que admita de forma expressa que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estabeleçam seus próprios montantes financeiros que justifiquem o uso de ação de execução judicial considerando os custos da cobrança; g) que a Funpresp-Exe realize uma consulta junto às Gerências Técnica e Jurídica sobre a possibilidade jurídica de utilização do Fundo de Recursos Não Resgatáveis para cobertura de inadimplência, como alternativa às operações com o PGA e, posteriormente, caso entenda possível, que encaminhe uma consulta junto à Previc para buscar a ratificação ou não deste entendimento - DISEG/GEARC e GEBEN e GEJUR; Resolução nº 154: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso XV do art. 8º do Regimento Interno da Fundação, solicitou uma análise jurídica quanto a legalidade e a possibilidade normativa, além das que estão previstas no Estatuto e Regimento Interno da Funpresp-Exe, para que o Conselho Deliberativo possa estabelecer ordens de sucessão de substitutos à Presidência dos órgãos colegiados - GEJUR; **Item 12) Informes; 12.1)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, informou sobre: a) palestra para servidores da Receita Federal de Goiânia, em 02 de agosto de 2017; e b) o “Café Funpresp” do mês de julho, com o tema “Conhecendo a Previdência Aberta”, ministrado pela palestrante Luciana Seabra, no dia 03 de agosto de 2017; **12.2)** A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, apresentou informes sobre: a) a reunião do Comitê de Implantação do Sistema Integro, no dia 03 de agosto de 2017; e b) o processo seletivo para contratação do Coordenador de Arrecadação e Cadastro, para o qual foram recebidos 50 currículos, dos quais 10 foram selecionados para participar de entrevista; **12.3)** O Sr. Gustavo Campos Ottoni, Diretor Substituto de Investimentos, informou que pelos controles da Coordenação de Operações com Participantes foi identificado, até o dia 08 de agosto de

ATA DA 202ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2017

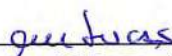
2017, que 65 participantes autorizaram a Funpresp-Exe como consignatária no SIGEPE, sendo que desses apenas 22 cumprem os requisitos de elegibilidade previstos no Regulamento de Empréstimos. O primeiro crédito relativo ao empréstimo foi concedido no dia 08 de agosto de 2017, a um servidor do Ministério da Fazenda de Campinas/SP; **Item 13)** A Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração, apresentou, por intermédio do PDE nº 306 e da Nota Técnica nº 462/2017/GELOG/DIRAD/Funpresp-Exe, ambos de 03 de agosto de 2017, solicitação de autorização para celebração de contrato com o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO). A Diretoria Executiva aprovou a matéria, por meio da Resolução nº 813. **RESOLUÇÃO Nº 813:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, autorizou a contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), conforme documentos anexos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião, às 18h, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Tamísia Cristofane Novaes dos Santos, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.



Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



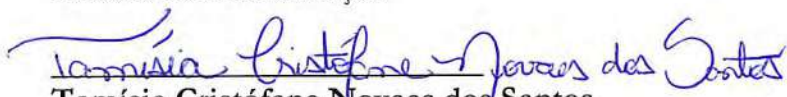
José Pinheiro de Miranda
Diretor de Seguridade



Marilene Ferrari Lucas Alves Filha
Diretora de Administração



Gustavo Campos Ottoni
Diretor de Investimentos



Tamísia Cristofane Novaes dos Santos
Secretária da Reunião